

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**

**DISCIPLINA 3452 -TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

COORDENADOR DA DISCIPLINA: Prof. Dr. Luiz Fernando Lolli

PROFESSORES PARTICIPANTES: Docentes do Curso de Odontologia.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 34 horas

EMENTA: Elaboração e apresentação pública de um trabalho de conclusão de curso.

OBJETIVO GERAL: Articular os conhecimentos nas atividades de ensino-pesquisa-extensão, sintetizando o desenvolvimento crítico e reflexivo na organização e apresentação metodológica escrita e oral.

**Destaques do Regulamento do trabalho de
conclusão de curso do Curso de
Odontologia (Anexo III da Resolução 195/95-
CEP)**

Art.1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório, para a graduação em Odontologia.

Art. 4º O trabalho deverá:

I - tratar de temas ou linhas de pesquisa das áreas de interesse dos departamentos integrantes do curso;

II - gerar uma monografia impressa, um artigo científico, um *software*, um vídeo ou um material didático;

III - ser orientado por integrante da carreira docente lotado no DOD ou em Departamentos integrantes do curso;

V - ser submetido à apreciação perante uma Banca Examinadora.

Art. 6º A orientação é garantida a cada aluno matriculado no TCC e será exercida em comum acordo com o aluno, com a devida anuência do coordenador.

Parágrafo único. A orientação do TCC, exercida por cada docente, não poderá exceder o número de dois alunos por ano letivo.

Art. 8º É prevista a figura de um co-orientador, nos casos onde conhecimentos de outras áreas, além daquelas de competência do orientador, sejam exigidos.

Art. 13 A avaliação do rendimento escolar de cada aluno será feita conforme critério de avaliação do TCC, o qual deverá conter, obrigatoriamente:

I - avaliação contínua do processo de realização do TCC pelo professor orientador;

II - avaliação pela Banca Examinadora.

Parágrafo único. A apresentação do TCC será de caráter público.

Art. 14. A Banca Examinadora de que trata o inciso II do artigo 13 será composta por três membros: pelo orientador, avaliador um (1) e avaliador dois (2).

§ 1º O avaliador um (1) deverá ser, necessariamente, docente de instituição de ensino superior pública ou privada, independentemente de sua titulação.

§ 2º. O avaliador dois (2) poderá ser profissional não docente, desde que portador do título acadêmico de mestre ou superior.

§ 3º Caberá ao orientador presidir a Banca Examinadora.

§ 4º Não será permitida a participação do co-orientador como membro da Banca Examinadora.

§ 5º Os membros da banca deverão ser sugeridos pelo orientador e aprovados pelo coordenador do TCC.

Art. 16 Na data, horário e local estabelecidos, o estudante deverá apresentar seu TCC em sessão pública com duração de no mínimo 15 e, no máximo, 20 minutos, a Banca Examinadora deverá fazer suas arguições em, no máximo 25 minutos e a platéia poderá fazer questionamentos nos 5 minutos restantes.

Parágrafo único. Encerrada a sessão, a Banca Examinadora reunir-se-á para decidir sobre a avaliação do TCC, ocasião em que será lavrada ata, a qual será encaminhada a coordenação para as providências cabíveis.

Art. 17. A aprovação no TCC fica condicionada a uma frequência mínima de 75% e nota mínima de 6,0, em uma escala de 0 a 10,0.

§ 1º A frequência na disciplina será computada, também, nos dias de apresentação dos demais acadêmicos, colegas de turma.

CRONOGRAMA:

01 a 31 de julho de 2019 – Encaminhamento da Folha 01 à secretaria do DOD, contendo o tema da monografia, nome e a assinatura do professor orientador e os planos de desenvolvimento do trabalho.

02 a 30 de setembro de 2019 – Entrega do relatório de atividades (Folha 02) com endosso do orientador à Secretaria do DOD.

01 a 18 de outubro de 2019 – Encaminhamento da Folha 03 à Secretaria do DOD com a sugestão dos nomes dos membros da banca examinadora, titulares e suplentes, juntamente com o professor orientador.

10 a 22 de novembro de 2019– Encaminhamento à secretaria do DOD de 04 (quatro) cópias da monografia para os membros da banca examinadora.

OBS. ENADE NO DIA 24 DE NOVEMBRO!

02 de dezembro de 2019 – Divulgação dos membros da banca examinadora e escala de apresentações.

09 a 13 de DEZEMBRO de 2019 – Apresentação das monografias de conclusão de curso.

16 a 20 de dezembro de 2019 – Entrega de 01 (uma) cópia da monografia em CD, com as correções necessárias, à secretaria do DOD, para posterior encaminhamento à Biblioteca do Grupo PET/ODONTO/UEM.

NOTA: Não serão aceitos documentos após a data de entrega e não será permitida a elaboração de trabalho em grupo.

APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS:

Data: 09 a 13 de DEZEMBRO DE 2019, nos períodos da manhã, tarde e, se necessário, noite.

Local: a definir

BIBLIOGRAFIA

CURTY MG, CRUZ AC. Guia para apresentação de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses. Dental Press Editora, Maringá, 2001.

ESTRELA, C. Metodologia científica: ensino e pesquisa em odontologia. 2 Ed. Artes Médicas, São Paulo, 2005.

Prof. Dr. Luiz Fernando Loli

Coordenador do TCC

